

Lei nº 783, de 30 de setembro de 2015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE BALISA, DE ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Pio IX, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Constituição do Estado do Piauí e a Lei Orgânica do município de Pio IX no Estado do Piauí:

Art. 1- Passa a ser chamada de Antônio Augusto de Sousa, a Unidade Básica.

Art.2- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE PIO IX-PI, 04 DE OUTUBRO DE 2015*.



Regina Coeli Viana de Andrade e Silva
Prefeita Municipal de Pio IX-PI

* A data da Sanção desta é 04 de outubro de 2015 e não 04 de setembro de 2015, como constava na publicação anterior.